



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.027/2023/PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-PMC

Aos 22 dias do mês de Novembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, No 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF no 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade no 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2023-PMC/SEMED, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PA**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**L B SERRÃO LTDA**, com sede em Cametá/PA na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 358 B, sala comercial, segundo piso, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.647/0001-97, representado neste ato por **Ladiane Batista Serrão**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 6694513 PC/PA e CPF nº 012.851.552-03.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PA** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2023-PMC/SEMED e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2023-PMC/SEMED e na Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 027/2023-PMC/SEMED, como segue:

<b>L B SERRÃO LTDA</b> <b>CNPJ:44.077.647/0001-97</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO G N° 03	PANELUX	unidade	180	R\$ 13,17	R\$ 2.370,60
5	ASSADEIRA E LASANHEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA - 3 LITROS	MARINEX	unidade	180	R\$ 39,40	R\$ 7.092,00
6	ASSADEIRA E LASANHEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA - 5 LITROS	MARINEX	unidade	220	R\$ 56,46	R\$ 12.421,20
7	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO REFORÇADO FOSCO 6 LITROS - COM ALÇAS LATERAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 CM X 27 CM X 6 CM X 2 MM (C X L X P X E)	PANELUX	unidade	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
9	BACIA DE ALUMÍNIO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60CM DE DIÂMETRO	PANELUX	unidade	420	R\$ 47,75	R\$ 20.055,00
10	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE APROXIMADA 8 L	PLASUTIL	unidade	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
12	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA DE 60 LITROS	JAGUAR PLASTICOS	unidade	420	R\$ 45,41	R\$ 19.072,20
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	CWA	unidade	800	R\$ 2,72	R\$ 2.176,00
19	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MERENDAS ESCOLARES. CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS	PLASUTIL	unidade	300	R\$ 21,42	R\$ 6.426,00
20	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MERENDAS ESCOLARES. CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	PLASUTIL	unidade	400	R\$ 25,57	R\$ 10.228,00
21	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA MERENDAS ESCOLARES. CAPACIDADE APROXIMADA 50 LITROS	PLASUTIL	unidade	420	R\$ 71,46	R\$ 30.013,20
23	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA RETRÁTIL, EM POLIPROPILENO CAPACIDADE APROXIMADA 50 LITROS	MOR	unidade	220	R\$ 201,22	R\$ 44.268,40
25	KIT CARRINHO/BALDE DE LIMPEZA FUNCIONAL EM POLIPROPILENO 100% - TIPO BALDE DOBLÔ COM DIVISÃO PARA SOLUÇÃO LIMPADORA; POSSUINDO ESPREMEDOR COM REFIL NAS DIMENÇÕES APROXIMADAS ENTRE 35 X 17 X 7CM EM MATERIAL	NOBRE	KIT	200	R\$ 389,44	R\$ 77.888,00



	90% ALGODÃO E 10% SINTÉTICO COM CABO DE 1,40M; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS, DIVISÓRIA INTERNA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 8-10 LITROS E PLACA SINALIZADORA COMPACTA EM POLIPROPILENO 100% PARA "PISO MOLHADO"					
27	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA	ORIGINAL	unidade	4200	R\$ 1,75	R\$ 7.350,00
29	COLHER PARA ARROZ COM CABO DE MADEIRA TAMANHO APROXIMADO 30 CM DE COMPRIMENTO	ORIGINAL	unidade	400	R\$ 9,78	R\$ 3.912,00
31	CONCHA DE ALUMÍNIO – 30 CM, CAPACIDADE - 10 ML.	ORIGINAL	unidade	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
32	CONCHA EM ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADO DE 60 CM DE COMPRIMENTO - 10 ML.	ORIGINAL	unidade	200	R\$ 21,25	R\$ 4.250,00
37	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES - LÂMINAS EM AÇO INOX. CABO ANTIDESLIZANTE E SEGURO, DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM X 9CM X3CM (C X L X A).	ORIGINAL	unidade	220	R\$ 10,92	R\$ 2.402,40
40	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 19,41	R\$ 1.941,00
41	ESCORREDOR DE ARROZ EM PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS	PLASUTIL	unidade	220	R\$ 23,04	R\$ 5.068,80
42	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO 1 ANDAR COM PORTA TALHER CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10 PRATOS	ARTHI	unidade	200	R\$ 33,84	R\$ 6.768,00
43	ESCORREDOR DE TALHER EM PLÁSTICO COM 3 DIVISÕES	PLASUTIL	unidade	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
44	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO OU DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO.	ORIGINAL	unidade	200	R\$ 25,11	R\$ 5.022,00
45	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO.	ORIGINAL	unidade	200	R\$ 21,29	R\$ 4.258,00
46	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS 3CM X 5CM X 15,6 CM (A X L X P)	ORIGINAL	unidade	220	R\$ 8,52	R\$ 1.874,40
48	FACA PARA CARNE – MATERIAL EM AÇO INOX GRANDE COM CABO BRANCO – DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8 X 4,8 X 2,2 CM; 136,19 G	ORIGINAL	unidade	300	R\$ 24,66	R\$ 7.398,00
50	FACA PARA CORTAR PÃO COM CABO DE POLIPROPILENO MEDIDA APROXIMADA 33 CM DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 32,2 X 2,9 X 1,8 CM; 74,5 G	ORIGINAL	unidade	200	R\$ 8,79	R\$ 1.758,00
51	FARINHEIRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA 1LITRO – ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 16,5CM; LARGURA: 8CM E COMPRIMENTO: 14,5CM.	PLASUTIL		400	R\$ 4,46	R\$ 1.784,00



53	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE APROXIMADA 5 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE; CABO EM AÇO INOX COM LUVA EM POLIPROPILENO RESISTENTE AO CALOR, CABO FIXADO POR 3 REBITES E C/ FURO PASSANTE PARA PENDURAR O UTENSÍLIO.	PANELUX	unidade	200	R\$ 47,89	R\$ 9.578,00
54	FRUTEIRA PLÁSTICA 4 CESTAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 88CM X 43CM X 29,5CM.	PLASUTIL	unidade	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
55	GARFO DE MESA EM AÇO INOX COM CABO EM POLIPROPILENO OU DE MADEIRA. DIMENÇÕES APROXIMADA:1,5 X 27,5 X 9CM. PESO: 0,091KG.	ORIGINAL	unidade	4200	R\$ 2,23	R\$ 9.366,00
56	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS	TERMOLAR	unidade	50	R\$ 119,52	R\$ 5.976,00
57	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX COM ALÇA E TAMPA COM PRESSÃO CAPACIDADE APROXIMADA DE 3,5 LITROS	TERMOLAR	unidade	200	R\$ 173,82	R\$ 34.764,00
58	ISQUEIRO, COM CAPACIDADE PARA 3000 CHAMAS, SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA BIC.	BIC	unidade	800	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
59	JARRA DE VIDRO INCOLOR CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 LITROS	NADIR	unidade	400	R\$ 24,56	R\$ 9.824,00
60	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2 LITROS	PLASUTIL	unidade	300	R\$ 17,81	R\$ 5.343,00
63	KIT MANGUEIRA DE JARDIM COM APROXIMADAMENTE 30M DE COMPRIMENTO. MANGUEIRA COM 3 CAMADAS DISTINTAS (INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC), ACOMPANHADO COM UM ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E UM ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO.	PLASTMAR	KIT	200	R\$ 42,38	R\$ 8.476,00
64	KIT REGISTRO DE GÁS DE COZINHA (REGISTRO, ABRAÇADEIRA E MANGUEIRA COM APROXIMADAMENTE 1,2M): COM MANGUEIRA 1,20CM E 2 ABRAÇADEIRAS; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, PODE SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTOS QUE POSSAM CONSUMIR ATÉ 1 QUILOGRAMA DE GÁS GLP POR HORA E UMA PRESSÃO DE 2,8KPA, CALIBRADO PARA MAIOR APROVEITAMENTO DO GÁS DE BOTIJÃO. COMPOSIÇÃO: CORPO, TAMPA, E COMPONENTES INTERNOS: ZAMAC, ALUMÍNIO E AÇO; CONEXÃO DE ENTRADA: BORBOLETA COM ROSCA DE 5/8; CONEXÃO DE SAÍDA: BICO PARA MANGUEIRA DE	VINIGAS	KIT	100	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00



	DIÂMETRO 12MM, MANGUEIRA PVC, ABRAÇADEIRA EM AÇO.					
68	PANELA CAÇAROLA COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 30 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 123,36	R\$ 12.336,00
69	PANELA CAÇAROLA COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 199,79	R\$ 19.979,00
70	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 27 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 101,76	R\$ 10.176,00
71	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 32 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 121,59	R\$ 12.159,00
72	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPAS EM ALUMÍNIO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 50 LITROS	PANELUX	unidade	50	R\$ 214,67	R\$ 10.733,50
73	PANELA DE PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO COM VALVULA DE SEGURANÇA, BORRACHA E CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 354,53	R\$ 35.453,00
74	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, BORRACHA E CABO ANATÔMICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 15 LITROS	PANELUX	unidade	100	R\$ 341,75	R\$ 34.175,00
75	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, BORRACHA E CABO ANATÔMICO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 7 LITROS.	PANELUX	unidade	50	R\$ 114,80	R\$ 5.740,00
79	PENEIRA DE AÇO INOX COM CABO E TELA FINA TAMANHO APROXIMADO DE 12CM DE DIAMETRO.	ORIGINAL	unidade	200	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
80	PENEIRA DE AÇO INOX COM CABO E TELA FINA TAMANHO APROXIMADO DE 20CM DE DIAMETRO	ORIGINAL	unidade	220	R\$ 16,17	R\$ 3.557,40
81	PORTA TALHERES DE PLÁSTICO COM TAMPAS DE 3 A 4 DIVISÓRIAS PARA FACAS, COLHERES E GARFOS (COM MEDIDAS INDIVIDUAIS APROXIMADAMENTE ENTRE 1,5 X 27,5 X 9CM).	PLASUTIL	unidade	200	R\$ 14,15	R\$ 2.830,00
82	PRATO FUNDO DE VIDRO INCOLOR TAMANHO APROXIMADO 22 CM DE DIAMETRO.	NADIR	unidade	1200	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
83	PRATO RASO DE VIDRO INCOLOR TAMANHO APROXIMADO 24 CM DE DIAMETRO.	NADIR	unidade	1200	R\$ 6,89	R\$ 8.268,00
85	PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY DE PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML BRANCO OU TRANSPARENTE	PLASUTIL	unidade	800	R\$ 4,58	R\$ 3.664,00
86	RALADOR EM INOX COM ALÇA 4 FACES DIMENSÕES APROXIMADAS 16,5CM, 8,8CM X 6,3CM X 16,5CM	ORIGINAL	unidade	200	R\$ 13,11	R\$ 2.622,00
87	SALEIRO EM PLÁSTICO CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1 KG	PLASUTIL	unidade	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00



88	TÁBUA PARA CORTAR CARNES E LEGUMES, EM POLIETILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 40CM X 25CM X 1CM (C X L X E)	PLASUTIL	unidade	200	R\$ 19,59	R\$ 3.918,00
91	CONJUNTO DE 05 COLETORES DE 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA DE LIXOS EM MATERIAL POLIPROPILENO NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E MARROM. CAPACIDADE TOTAL DE 250 LITROS, DIMENSÕES EM MM: ALTURA 1190 – LARGURA: 2260 – PROFUNDIDADE: 430; ESTRUTURA DE BASE EM AÇO CARBONO RETANGULAR 30X20MM (TRAVE METÁLICA / PARAFUSOS DE FIXAÇÃO).	NOBRE	CONJ	50	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
92	CONJUNTO COM 04 LIXEIRAS 50 LITROS COLETA SELETIVA COM SUPORTE EM AÇO CARBONO - FABRICADAS EM PLÁSTICO COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM PROTEÇÃO UV, CAPACIDADE DE CADA LIXEIRA 50 LITROS E 4 ADESIVOS; SUPORTE PARA 4 LIXEIRAS DE 50 LITROS CADA; FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PAREDE DE 1,5MM, ESTRUTURA GALVANIZADA (ZINCADA).	NOBRE	CONJ	80	R\$ 399,00	R\$ 31.920,00
93	COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODAS DE 120L – CONTÊINER INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O DESBOTAMENTO DA COR SOB EFEITO DOS RAIOS SOLARES; SUPERFÍCIE LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, CANTOS INTERNOS ARREDONDADOS; ACOMPANHA: UM PAR DE RODAS DE "8" (200MM) CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIÇA PARA NÃO DANIFICAR O PISO E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO. EIXO DAS RODAS ELABORADO EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 98CM X 48CM X 55CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA)..	NOBRE	unidade	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 659.736,10</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 027/2023-PMC/SEMED.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2023-PMC/SEMED, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2023-PMC/SEMED, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2023-PMC/SEMED, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 22 de Novembro de 2023.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ENIO DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Decreto Municipal nº 518/2021-PMC**

---

**L B SERRÃO LTDA**  
CNPJ sob o nº 44.077.647/0001-97  
**Ladiane Batista Serrão**  
CPF nº 012.551.552-03  
**Empresa**